



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100975396), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (100979997), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100979408), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: KARINA ZICHELE(CPF nº. 370.394.968-60), nome artístico: “ KARINA ZICHELE”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100979408), por intermédio de Karina Zichelle 37039496860, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.059.093/0001-08.

OBJETO: Palestras e debates - KARINA ZICHELE - Seminário Dançar a Pluralidade 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/05/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Cênica (CRD) – 18h.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº **30.233 /2024** (101238402).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Sueli Vicente Andreato , RF 697.243-8 e, Vivian Dias dos Santos, RF 879835-4-3, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (100979864) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 15/04/2024, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101656378** e o código CRC **BB9C7EE0**.

